



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 008/2024

O Vereador que esta subscreve, requer, após Tramitação Regimental, que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Aroldo Costa Melo, Prefeito Municipal**, a seguinte Indicação:

- **Que mova gestão, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de promover a emissão da a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTÉA), nos termos da Lei Municipal nº 3.067/2023.**
- **Que mova gestão, em consonância com o dispositivo legal supracitado, para a contratação de um Terapeuta Ocupacional.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação em razão dos diversos questionamentos dos munícipes acerca da não emissão da CIPTÉA, em que pese a Lei nº 3.067/2023 já estar em vigor. Ademais, a contratação de um profissional de Terapia Ocupacional, além de cumprir com um os objetivos da Lei Ordinária 3.067/2023, será de grande importância para as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que em nosso município superam o número de 500 (quinhentas).

Fides Amor Labor sic itur ad astra
Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2023.

Jorge Luiz Maciel da Mata
Vereador da Câmara Municipal de Paraopeba/MG